



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA**  
Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 009/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhamos a Exma. Sra. Andréia Vagner Russi, Prefeita do Município de Jaciara, e ao Secretário de Infraestrutura Sr. Sidney de Souza Soares a presente indicação:

**Solicitamos intervenção do Programa Conselho de Bairro Zé Araçá.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como objetivo o atendimento a comunidade, oferecendo aos residentes do Bairro Zé Araçá um bairro revitalizado em contribuição para a qualidade de vida de seus moradores.

Certo da atenção e compreensão de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para externar meus protestos de consideração e apreço.

Gabinete do Vereador

Jaciara-MT, 31 de janeiro de 2022

  
IVANEIS TAMANEIO LOPES DE ASSUNÇÃO  
Vereador Autor

